



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 17/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento 297 passagens aéreas nacionais e 22 passagens aéreas internacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas

PROCESSO: 6017.2019/0037837-9

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Libero Badaró, nº 190 Edifício Othon, Centro, São Paulo - SP – CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pela Coordenadora de Administração, Sra. ELIANE OSTROWSKI e, de outro lado, a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, CNPJ nº 08.030.124/0001-21, com sede na Rua Apodi, nº 583 Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-130 neste ato representada conforme seu Estatuto Social, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 17/2019**, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o despacho no **SEI nº 032522496** do **processo nº 6017.2019/0037837-9**, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

1. Fica acrescido a presente contratação, **24,94%** do valor global do contrato correspondente ao quantitativo de **77** passagens nacionais, equivalente a **R\$ 69.440,00** (sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).
2. O valor da referente à taxa de transação (Transaction Fee) para as 77 passagens nacionais é de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos).
3. O total de passagens aéreas passará a ser de 319, sendo 297 nacionais e 22 internacionais.
4. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2020.
5. O valor estimado do contrato passará a ser de R\$ 347.846,38 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 267.846,38 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) para passagens aéreas nacionais, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para passagens aéreas internacionais e R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) correspondente a taxa de transação.

6. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00
7. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, _____ de _____ de 2020

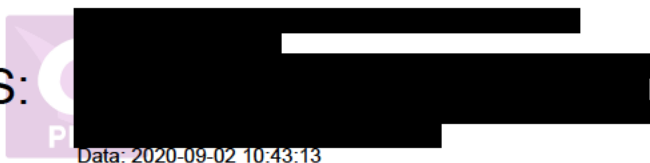
Eliane
Ostrowski


Dados: 2020.09.04 11:08:39 -03'00'

ELIANE OSTROWSKI

Coordenadoria de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
Contratante



MARIA AMELIA
CARVALHO GOMES:


Data: 2020-09-02 10:43:13


AGÊNCIA AEROTUR LTDA
Contratada

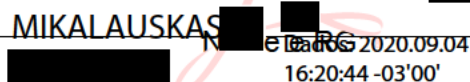
Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

SOLANGE CIRELLI
LOPES
MONTEIRO 

Assinado de forma digital por
SOLANGE CIRELLI LOPES
Dados: 2020.09.04 15:48:51
-03'00'

Nome e RG

REGINA HELENA
SUZANO
ARANTES
MIKALAUSKAS 
Assinado de forma digital
por REGINA HELENA
SUZANO ARANTES
MIKALAUSKAS


Nome e RG 2020.09.04
16:20:44 -03'00'